



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 272/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização da letra do Hino Municipal de Maracanaú em todos os eventos oficiais e solenidades públicas do Município.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da disponibilização da letra do Hino Municipal de Maracanaú em todos os eventos oficiais e solenidades públicas realizadas pela Administração Municipal, seja de forma impressa, projetada em telão ou por qualquer outro meio acessível aos presentes.

Art. 2º A disponibilização da letra do Hino tem como objetivo possibilitar a participação da população no momento de sua execução, promovendo a valorização da identidade cultural, o respeito aos símbolos municipais e o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com as demais Secretarias competentes, será responsável por adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.134.393-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Teresa Cristina de Oliveira Gomes**  
Vereador(a) - PV

## JUSTIFICATIVA

O Hino Municipal de Maracanaú é um dos símbolos oficiais de nossa cidade, representando a história, a cultura e a identidade de nosso povo. No entanto, nem todos os cidadãos conhecem sua letra completa, o que dificulta a participação coletiva nos momentos de execução do Hino durante eventos oficiais e solenidades públicas.

Este projeto de lei tem como objetivo garantir que a letra do Hino Municipal seja disponibilizada de forma acessível a todos os presentes, seja impressa, projetada em telão ou por qualquer outro meio adequado. Dessa forma, será possível incentivar a participação da população, fortalecer o sentimento de pertencimento ao Município e



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE  
valorizar nossos símbolos culturais, promovendo maior integração entre a Administração Municipal e a comunidade.

Acreditamos que a implementação desta medida simples, porém significativa, contribuirá para a preservação da memória cultural de Maracanaú e estimulará o respeito e a identificação dos cidadãos com sua cidade.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11816](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11816)

